



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000210/2025
Processo: 10798-00 2025

Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que tem por objeto a outorga, post mortem, do Título de Cidadão Honorário ao senhor Jailson Mendes Pires.

Conforme detalhado em sua trajetória de vida, o homenageado revelou-se, desde a juventude, uma personalidade marcada por sensibilidade social e compromisso com o trabalho, atuando inicialmente nas atividades portuárias em sua cidade de origem. Posteriormente, já em solo brasileiro, perseguiu com dedicação sua formação acadêmica, concluindo o curso de Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Juiz de Fora no ano de 2018.

Apesar dos obstáculos enfrentados para sua inserção profissional, demonstrou resiliência e espírito empreendedor, atuando em múltiplas áreas até concretizar, juntamente com seus irmãos, a fundação do bar Afrobeer - espaço de convivência que rapidamente se notabilizou por valorizar e difundir a cultura cabo-verdiana e a identidade afrodescendente, contribuindo de forma significativa para o multiculturalismo local.

Diante do falecimento precoce de Jailson Mendes Pires, esta proposição legislativa visa immortalizar sua memória e reconhecer o legado por ele deixado. Trata-se, pois, de uma homenagem justa e meritória, a qual esta relatoria manifesta integral apoio, opinando favoravelmente à sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2025.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT